



# Você Sabia ??? Reembolso



REGRAS: MN RH 222

## 1) O QUE É ???

É o valor a ser ressarcido para o beneficiário que optar pelo atendimento na modalidade Livre Escolha (profissional ou entidade não credenciada ao Saúde CAIXA) e será devido desde que cumpridas as regras normativas do RH 222.

## 2) PRECISA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA ???

Antes de realizar seu procedimento por Livre Escolha, lembre-se de consultar na tabela do Saúde CAIXA se ele é custeado e se precisa de autorização prévia:

[www.centrossaudecaixa.com.br/tabela-autorizacao](http://www.centrossaudecaixa.com.br/tabela-autorizacao)

Se houver necessidade de autorização prévia, a solicitação pode ser efetuada via AUTOSC ou Fale Conosco no site: [centrossaudecaixa.com.br](http://centrossaudecaixa.com.br)



Seu procedimento só será reembolsado se for custeado pelo Saúde CAIXA, ou seja, não serão reembolsados procedimentos que não constem da tabela acima!



Caso o procedimento necessite de autorização prévia (conforme tabela) esta deverá ser solicitada e emitida antes da realização do procedimento.

## 2) COMO SOLICITAR O REEMBOLSO ???

O titular pode solicitar o reembolso de procedimentos nos seguintes canais:

**AUTOSC** - [autosc.caixa.gov.br](http://autosc.caixa.gov.br) - Abas (Reembolso > Pedido)

**FALE CONOSCO** - [centrossaudecaixa.com.br](http://centrossaudecaixa.com.br)

**CHAT** - [centrossaudecaixa.com.br/atendimentoonline](http://centrossaudecaixa.com.br/atendimentoonline)

**WHATSAPP** - 61 99186 5878

*Caso tenha mais de um procedimento a ser reembolsado, na mesma nota fiscal, será necessário abrir um processo para cada!*



## 3) QUAIS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS ???

A relação de documentos para cada tipo de reembolso está disponível no endereço:

[autosc.caixa.gov.br](http://autosc.caixa.gov.br) > Beneficiários > Relação de documentos

O Recibo/Nota Fiscal deve conter as seguintes informações:

- Nome ou CPF do beneficiário titular;
- Identificação do beneficiário atendido;
- Discriminação dos procedimentos realizados, com respectiva especialidade, quantidade e valor;
- Data e local do atendimento (O prazo é de até 180 dias da emissão do Recibo/Nota Fiscal.)
- Nome do prestador com CPF (pessoa física) ou CNPJ (pessoa jurídica);
- Assinatura do profissional, com número da inscrição no Conselho Regional, em caso de recibo



A auditoria médica tem a prerrogativa de solicitar documentos adicionais caso seja necessário!



## 4) QUANDO E COMO RECEBEREI O REEMBOLSO ???

O reembolso é creditado na conta do titular, em até 30 dias, após o envio da documentação completa.

### Central Saúde CAIXA

A Central de Atendimento Saúde CAIXA está disponível para auxiliá-lo, nessa e em outras demandas, 24h por dia / 7 dias por semana.



0800 095 6094